



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4.845/2018
EDITAL Nº. 2714/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob/ nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, **LOCATÁRIO** e de outro lado a **Sra. AURISTELA CANTARELLI CORADINI**, já qualificada no preâmbulo do contrato original **LOCADORA**, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações da Cláusula Sexta do Contrato Original, com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização do presente Contrato será exercida pela servidora Renata Vivian Bairros - CPF: 953.475.260-68 - Residente e domiciliada a Rua General Osório, nº 184 - Centro, CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul/RS. Atuará como gestor do Contrato o Sr. Higor Casanova Machado - CPF:979.489.260-20 - Residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, nº 1087 - Centro, CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul/ RS.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 16 de setembro de 2021.


Sra. Auristela Cantarelli Coradini.
Locadora


Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Municipal